



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 048/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
4391/2017	Leonardo Nogueira da Silva Pereira	4622697	22/04/17 á 06/05/17
4521/2017	Josete Mota Maravilha	4601001	27/04/017 á 11/05/17
4510/2017	Regiane Cravo Rosa	4626520	27/04/17 á 11/05/17
4844/2017	Elisa Faria Mendonça	0000386	04/05/17 á 18/05/17
4765/2017	Cristiane Santarem Botelho	4622464	03/05/17 á 17/05/17
4783/2017	Manoel Moreno da Silva	0000254	01/05/17 á 30/05/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de maio 2017

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente